

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2024

Aos 22 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

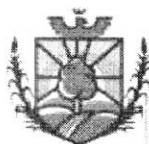
VENCEDOR: A K P SERVICOS LTDA				
CNPJ: 26.186.215/0001-32				
TOTAL: 1.334.942,97				
1 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PREDIAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Abraçadeira Nylon 20mm		UND	100
2	Abraçadeira Nylon 35mm		UND	100
3	Alça Pré-Formada 10mm		UND	30
4	Alça Pré-Formada 25mm		UND	30
5	Alicate Amperímetro		UND	5
6	Alicate Universal p/ Eletricista		UND	10
7	Armação V1 Pesada		UND	50
8	Armação V2 Pesada		UND	50
9	Arroela de 1 Alumínio p/ Eletroduto		UND	200
10	Arroela de 3/4 Alumínio p/ Eletroduto		UND	200
11	Arroela Galvanizada Quadrada 5/8		UND	200
12	Barramento de Cobre		UND	12
13	Bocal Louça E-27		UND	300
14	Bocal Louça E-40		UND	200
15	Bota p/ Eletricista - nº 38 - PAR		UND	5
16	Bota p/ Eletricista - nº 40 - PAR		UND	5
17	Bota p/ Eletricista - nº 42 - PAR		UND	5
18	Bota p/ Eletricista - nº 43 - PAR		UND	5
19	Bota p/ Eletricista - nº 44 - PAR		UND	5



20 ^a	Buchá de 1 Alumínio p/ Eletroduto	UND	200
21	Bucha de 2 Alumínio p/ Eletroduto	UND	200
22	Bucha de 3/4 Alumínio p/ Eletroduto	UND	200
23	Bucha Nº 10	UND	200
24	Bucha Nº 6	UND	200
25	Bucha Nº 7	UND	200
26	Bucha Nº 8	UND	200
27	Cabo Alumínio Duplex 10mm	UND	500
28	Cabo Alumínio Duplex 16mm	UND	500
29	Cabo Alumínio Duplex 25mm	UND	500
30	Cabo Alumínio Quadruplex 10mm	UND	500
31	Cabo Alumínio Quadruplex 16mm	UND	500
32	Cabo Alumínio Quadruplex 25mm	UND	500
33	Cabo Alumínio Quadruplex 35mm	UND	500
34	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 10mm	UND	500
35	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 16mm	UND	500
36	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 25mm	UND	500
37	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 35mm	UND	500
38	Cabo Cobre Coberto 1kv Rígido 6,0mm	UND	1000
39	Cabo Cobre Coberto 750W 10mm	UND	1000
40	Cabo Cobre Coberto 750W 16mm	UND	1000
41	Cabo Cobre Coberto 750W 2,5mm	UND	4000
42	Cabo Cobre Coberto 750W 4,0mm	UND	3000
43	Cabo Cobre Coberto 750W 6,0mm	UND	2000
44	Cabo PP 1x2x1,5mm	UND	300
45	Cabo PP 1x2x1,0mm	UND	500
46	Cabo PP 1x2x2,5mm	UND	500
47	Cabo PP 1x2x4,0mm	UND	300
48	Cabo PP 1x2x6,0mm	UND	300
49	Cabo PP 1x3x1,5mm	UND	300
50	Cabo PP 1x3x10mm	UND	300
51	Cabo PP 1x3x2,5mm	UND	500
52	Cabo PP 1x3x4,0mm	UND	500
53	Cabo PP 1x3x6,0mm	UND	500
54	Caixa de Distribuição para 04 Disjuntor	UND	20
55	Caixa de Distribuição para 08 Disjuntor	UND	10
56	Caixa de Distribuição para 12 Disjuntor	UND	10
57	Caixa de Distribuição para 16 Disjuntor	UND	10
58	Caixa de Distribuição para 20 Disjuntor	UND	10
59	Caixa de Embutir 4x2	UND	1000
60	Caixa de Embutir 4x4	UND	300
61	Caixa de Inspeção p/ Aterramento Tipo Plástico	UND	100
62	Caixa de Medição Monofásica Padrão Energisa	UND	30
63	Caixa de Medição Trifásica Padrão Energisa	UND	20
64	Canaleta Sistema X 25mm	UND	400
65	Canaleta Sistema X 32mm	UND	100
66	Capacete Aba Total – Classe B – CA 365	UND	15



67 ^A	Chavé de Iluminação 2x30	UND	6
68	Chave de Iluminação 2x60	UND	6
69	Chave Regulagem ISOLADA P/ 1000W 12mm	UND	4
70	Chave Teste	UND	10
71	Cinto Abdominal p/ Eletricista	UND	5
72	Cinto Paraquedista p/ Eletricista	UND	5
73	Conduíte Flexível 1" 100M	UND	10
74	Conduíte Flexível 3/4 100M	UND	50
75	Conector de Cunha Tipo I Cinza	UND	200
76	Conector de Cunha Tipo II Verde	UND	200
77	Conector de Cunha Tipo III Vermelho	UND	1000
78	Conector de Cunha Tipo IV Azul	UND	1000
79	Conector GTDU	UND	100
80	Conector Perfurante CPD 70	UND	1000
81	Conector Perfurante CPD 95	UND	200
82	Contactador 3TF 46	UND	3
83	Contactador 3TF 48	UND	3
84	Contactador 3TF 50	UND	3
85	Contactador 3TF 60	UND	3
86	Curva de 1 p/ Eletroduto	UND	50
87	Curva de 2 p/ Eletroduto	UND	30
88	Curva de 3/4 p/ Eletroduto	UND	50
89	Disjuntor Monofásico 10AMP	UND	50
90	Disjuntor Monofásico 125AMP	UND	50
91	Disjuntor Monofásico 20AMP	UND	50
92	Disjuntor Monofásico 25AMP	UND	50
93	Disjuntor Monofásico 30AMP	UND	50
94	Disjuntor Trifásico 100AMP	UND	20
95	Disjuntor Trifásico 10AMP	UND	20
96	Disjuntor Trifásico 125AMP	UND	10
97	Disjuntor Trifásico 15AMP	UND	20
98	Disjuntor Trifásico 175AMP	UND	10
99	Disjuntor Trifásico 25AMP	UND	20
100	Disjuntor Trifásico 30AMP	UND	20
101	Disjuntor Trifásico 40AMP	UND	20
102	Disjuntor Trifásico 50AMP	UND	20
103	Disjuntor Trifásico 60AMP	UND	10
104	Disjuntor Trifásico 70AMP	UND	10
105	Disjuntor Trifásico 90AMP	UND	10
106	Eletroduto de 1 1/2 Roscavel	UND	20
107	Eletroduto de 1 Roscavel	UND	60
108	Eletroduto de 3/4 Roscavel	UND	150
109	Escada Alumínio 7 Degraus	UND	4
110	Escada Alumínio 9 Degraus	UND	4
111	Escada Extensiva Fibra 7,20m	UND	2
112	Fita Alta Tensão 10m	UND	50
113	Fita Bandit 3/4 30m	UND	50

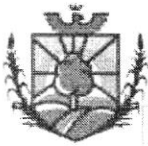


PREFEITURA DE
CAAPORÃ

114	Fita ^a de Alta Fusão	UND	30
115	Fita de Isolamento de Segurança	UND	30
116	Fita Isolante 20m	UND	500
117	Haste de Aterramento 1,5m	UND	50
118	Haste de Aterramento 2,4m	UND	50
119	Interruptor Duplo c/ Tomada Sistema X	UND	200
120	Interruptor Duplo de Embutir	UND	200
121	Interruptor Duplo de Embutir c/ Tomada	UND	100
122	Interruptor Duplo Sistema X	UND	200
123	Interruptor Paralelo Duplo de Embutir	UND	100
124	Interruptor Paralelo Simples de Embutir	UND	100
125	Interruptor Simples c/ Tomada Sistema X	UND	200
126	Interruptor Simples de Embutir	UND	200
127	Interruptor Simples de Embutir c/ Tomada	UND	200
128	Interruptor Simples Sistema X	UND	200
129	Interruptor Triplo de Embutir	UND	100
130	Interruptor Triplo Sistema X	UND	100
131	Isolador Epoxi 3/4	UND	100
132	Isoladores Tipo Roldana	UND	50
133	Isolante Epoxi 1/2	UND	100
134	Jogo de Chaves Fendas Isolada	UND	10
135	Jogo de Chaves Phillips Isolada	UND	10
136	Lâmpada Eletrônica 20W	UND	200
137	Lâmpada Led 10W	UND	600
138	Lâmpada Led 15W	UND	600
139	Lâmpada Led 20W	UND	600
140	Lâmpada Led 20w Tubular	UND	400
141	Lampada Led 25w	UND	200
142	Lampada Led 30w	UND	600
143	Lampada Led 40w	UND	600
144	Lampada Led 25w Tubular	UND	400
145	Lampada Led 60w	UND	150
146	Lâmpada Vapor de Sódio 250W	UND	300
147	Lâmpada Vapor de Sódio 400W	UND	300
148	Lâmpada Vapor de Sódio 70W	UND	1000
149	Lâmpada Vapor Metálico 250W	UND	200
150	Lâmpada Vapor Metálica 400W	UND	200
151	Luminária Dupla p/ Lâmpada 20w	UND	100
152	Luminária Dupla p/ Lâmpada 40w	UND	200
153	Luminária Fibra E-27	UND	500
154	Luminária Fibra E-40	UND	200
155	Luminária Simples p/ Lâmpada 20w	UND	100
156	Luminária Simples p/ Lâmpada 40w	UND	100
157	Luva de Cobertura de Baixa Tensão – CA 25387	UND	20
158	Luva Isolante de Baixa Tensão até 1.000W – CA 29.775	UND	20
159	Moitão com 2 Gornes	UND	1

Assinado por 2 pessoas: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/717B-4FE1-F4B7-9DA6> e informe o código 717B-4FE1-F4B7-9DA6





160 Moitão com 3 Gornes	UND	1
161 Óculos com antiembaçante – CA 13.077	UND	20
162 Para Raio Polimérico 15KV	UND	15
163 Parafuso cabeça quadrada 16x200m	UND	700
164 Parafuso cabeça quadrada 16x300m	UND	300
165 Parafuso Nº 10	UND	1000
166 Parafuso Nº 6	UND	1000
167 Parafuso Nº 7	UND	1000
168 Parafuso Nº 8	UND	1000
169 Parafuso Nº 9	UND	1000
170 Plafon Simples	UND	600
171 Poste Circular Concreto 300/12	UND	10
172 Poste Circular Concreto 300/9	UND	10
173 Poste Concreto Duplo T 10/150	UND	10
174 Poste Concreto Duplo T 10/300	UND	10
175 Poste Concreto Duplo T 11/300	UND	2
176 Poste Concreto Duplo T 7/150	UND	10
177 Poste Concreto Duplo T 8/150	UND	5
178 Poste Concreto Duplo T 8/300	UND	5
179 Poste Concreto Duplo T 9/150	UND	10
180 Poste Concreto Duplo T 9/300	UND	10
181 Presilha p/ Fita de Aço (Fecho)	UND	300
182 Quadro Comando 30x40	UND	5
183 Quadro Comando 50x60	UND	5
184 Quadro Comando 60x100	UND	5
185 Quadro Comando 60x80	UND	5
186 Quadro de Medição CM-11 Metálico	UND	2
187 Quadro de Medição CM-7 Metálico	UND	2
188 Reator Vapor de Sódio 250W Ext.	UND	500
189 Reator Vapor de Sódio 400W Ext.	UND	150
190 Reator Vapor de Sódio 70W Ext.	UND	1000
191 Reator Vapor Metálico 1.000W Ext.	UND	10
192 Reator Vapor Metálico 250W Ext.	UND	300
193 Reator Vapor Metálico 400W Ext.	UND	300
194 Refletor de Led 100W	UND	20
195 Refletor de Led 150W	UND	20
196 Refletor de Led 200W	UND	20
197 Relé Falta de Fase	UND	20
198 Relé Fotoelétrico NA	UND	30
199 Relé Fotoelétrico NF	UND	1000
200 Suporte p/ Lâmpada (Rabicho)	UND	500
201 Talabarte de Posicionamento com Ajustador	UND	5
202 Tampa Cega 4x2	UND	50
203 Tampa Cega 4x4	UND	50
204 Terminal de Pressão 10mm	UND	50
205 Terminal de Pressão 16mm	UND	50
206 Terminal de Pressão 6mm	UND	50



207	Tomada Dupla de Embutir	UND	100
208	Tomada Simples de Embutir	UND	200
209	Tomada Sistema X Duplo	UND	50
210	Tomada Sistema X Simples	UND	100
211	Tomada Tripla de Embutir	UND	50
212	Trilho p/ Disjuntores	UND	10
Total do Lote 1			889.987,05

2 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CONECTOR A PACTINHO T2		UND	240
2	CONECTOR A PACTINHO T1		UND	240
3	CONECTOR A PACTINHO T3		UND	240
4	FITA ALTA FUSÃO 3M		UND	4992
5	ISOLADOR PORCELANA		UND	180
6	ARMAÇÃO SECUNDARIA		UND	180
7	HASTER DE ATERRAMENTO 3/4 M		UND	72
8	DISJUNTOR 40A MONOFASICO		UND	120
9	DISJUNTOR 40A TRIFASICO		UND	120
10	DISJUNTOR 50A MONOFASICO		UND	120
11	DISJUNTOR 50A TRIFASICO		UND	120
12	DISJUNTOR 60A MONOFASICO		UND	120
13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4		UND	1200
14	SOQUETE PORCELANA E-27		UND	2500
15	PARAFUSO OLHAL 16X400 MM		UND	480
16	LUMINARIA ABERTA E-27		UND	600
17	LAMPADA LED 9W		UND	300
18	BRAÇOS GALVANIZADOS 1,00 MT		UND	100
19	BRAÇOS GALVANIZADOS 1,50 MT		UND	300
20	BRAÇOS GALVANIZADO 2,00 MT		UND	400
21	BRAÇO GALVANIZADO 3,00 MT		UND	300
22	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO		UND	3000
23	CABO FIO FLEX 1,50MM		UND	3000
24	CABO FIO FLEX 10,00MM		UND	1500
25	CABO FIO FLEX 2,50MM		UND	5000
26	CABO FIO FLEX 4,00MM		UND	3000
27	CABO FIO FLEX 6,00MM		UND	2000
28	CABO FIO FLEX PP 2,00X1,50MM		UND	1800
29	CABO FIO FLEX PP 2,00X2,50MM		UND	1900
30	CABO MULTIPLEXADO 16MM		UND	2500
31	CABO FIO BIFASICO 25MM		UND	800
32	CABO TRIFASICO		UND	600
33	CONECTOR PERFURATE 25MM		UND	3000
34	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM X 20M		UND	600
35	LAMPADA 50W LED		UND	720
36	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W		UND	200



37 ^A	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	UND	150
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150w	UND	200
39	PARAFUSO MAQUINA 16X400 MM	UND	1000
40	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM	UND	1000
41	PARAFUSO MAQUINA 16X300MM	UND	1200
Total do Lote 2			444.955,92

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

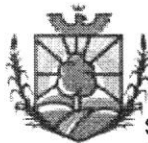
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e



súcessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00032/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

EMPRESA: A K P SERVICOS LTDA.

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Valor: R\$ 1.334.942,97

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 30/33

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

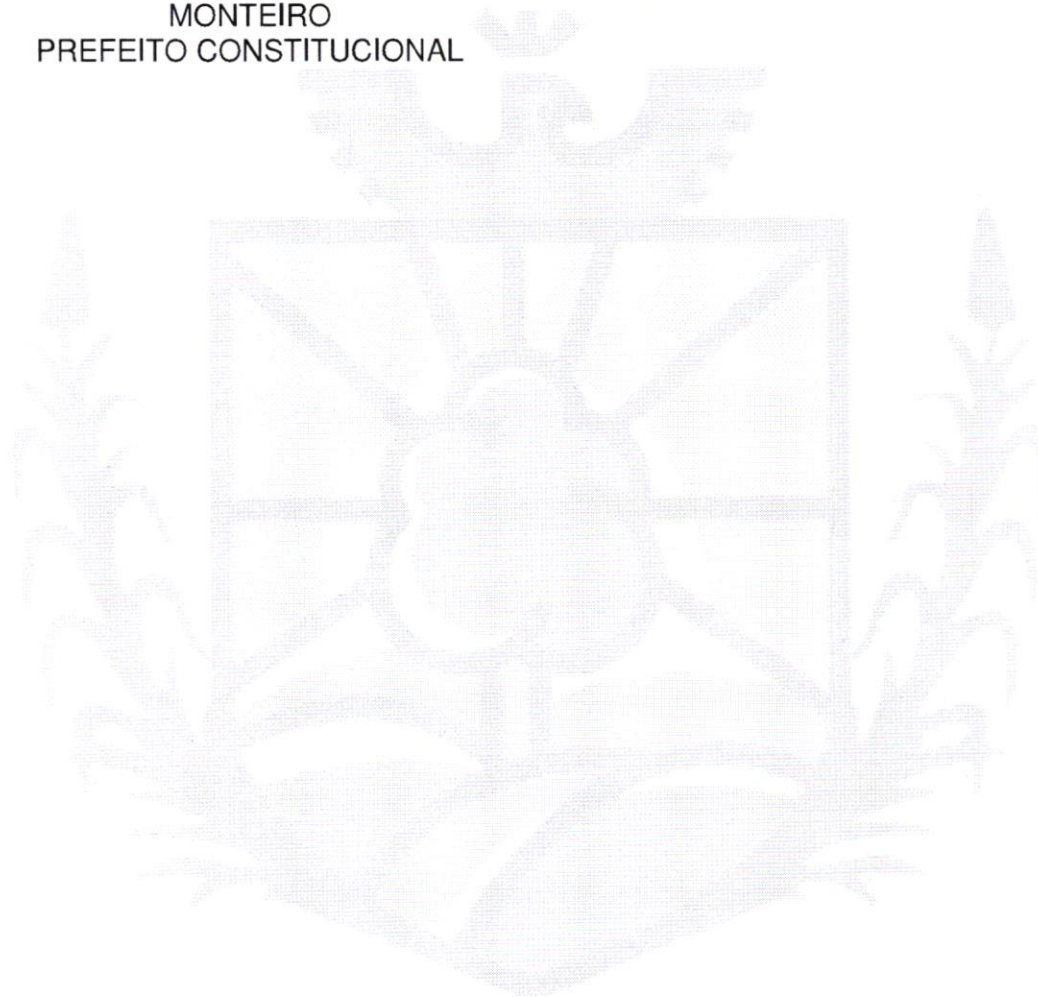
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

A K P SERVICOS
LTDA:2618621500
0132

Assinado de forma digital por A
K P SERVICOS
LTDA:26186215000132
Dados: 2024.04.22 15:07:01
-03'00'

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

A K P SERVICOS LTDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 717B-4FE1-F4B7-9DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ A K P SERVICOS LTDA (CNPJ 26.186.215/0001-32) VIA PORTADOR CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-50) em 22/04/2024 15:07:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 23/04/2024 15:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/717B-4FE1-F4B7-9DA6>

2 - Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26

Valor Global: R\$ 138.167,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Sessenta e Sete Reais)

3 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.187.827/0001-03
Valor Global: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)

4 - MARIA E FERREIA – EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22
Valor Global: R\$ 4.536,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais)

TAVARES – PB, 19 de abril de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador: AFB67230

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LEITE DA SILVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.660,00 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 19/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: TAVARES – PB, 19 de abril de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador: 911A7577

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LEITE DA SILVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.167,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 19/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: TAVARES – PB, 19 de abril de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador: EEA9F659

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.187.827/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LEITE DA SILVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 19/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: TAVARES – PB, 19 de abril de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador: 1E52865E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA MARIA E FERREIA – EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LEITE DA SILVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.536,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 19/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: TAVARES – PB, 19 de abril de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador: E96184AC

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2024

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aos 22 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: A K P SERVICOS LTDA			
CNPJ: 26.186.215/0001-32			
TOTAL: 1.334.942,97			
1 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PREDIAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. QUANT.
1	Abraçadeira Nylon 20mm		UND 100
2	Abraçadeira Nylon 35mm		UND 100
3	Alça Pré-Formada 10mm		UND 30
4	Alça Pré-Formada 25mm		UND 30
5	Alicate Amperímetro		UND 5
6	Alicate Universal p/ Eletricista		UND 10
7	Armação V1 Pesada		UND 50
8	Armação V2 Pesada		UND 50
9	Arroela de 1 Alumínio p/ Eletroduto		UND 200
10	Arroela de 3/4 Alumínio p/ Eletroduto		UND 200
11	Arroela Galvanizada Quadrada 5/8		UND 200
12	Barramento de Cobre		UND 12
13	Bocal Louça E-27		UND 300
14	Bocal Louça F-40		UND 200
15	Bota p/ Eletricista - nº 38 - PAR		UND 5
16	Bota p/ Eletricista - nº 40 - PAR		UND 5
17	Bota p/ Eletricista - nº 42 - PAR		UND 5
18	Bota p/ Eletricista - nº 43 - PAR		UND 5
19	Bota p/ Eletricista - nº 44 - PAR		UND 5
20	Bucha de 1 Alumínio p/ Eletroduto		UND 200
21	Bucha de 2 Alumínio p/ Eletroduto		UND 200
22	Bucha de 3/4 Alumínio p/ Eletroduto		UND 200
23	Bucha Nº 10		UND 200
24	Bucha Nº 6		UND 200
25	Bucha Nº 7		UND 200
26	Bucha Nº 8		UND 200
27	Cabo Alumínio Duplex 10mm		UND 500
28	Cabo Alumínio Duplex 16mm		UND 500
29	Cabo Alumínio Duplex 25mm		UND 500
30	Cabo Alumínio Quadruplex 10mm		UND 500
31	Cabo Alumínio Quadruplex 16mm		UND 500
32	Cabo Alumínio Quadruplex 25mm		UND 500
33	Cabo Alumínio Quadruplex 35mm		UND 500
34	Cabo Cobre Coberto 1lx Rígido 10mm		UND 500
35	Cabo Cobre Coberto 1lx Rígido 16mm		UND 500
36	Cabo Cobre Coberto 1lx Rígido 25mm		UND 500
37	Cabo Cobre Coberto 1lx Rígido 35mm		UND 500
38	Cabo Cobre Coberto 1lx Rígido 6,0mm		UND 1000
39	Cabo Cobre Coberto 750W 10mm		UND 1000
40	Cabo Cobre Coberto 750W 16mm		UND 1000
41	Cabo Cobre Coberto 750W 2,5mm		UND 4000
42	Cabo Cobre Coberto 750W 4,0mm		UND 3000
43	Cabo Cobre Coberto 750W 6,0mm		UND 2000
44	Cabo PP 1x2x1,5mm		UND 300
45	Cabo PP 1x2x1,0mm		UND 500
46	Cabo PP 1x2x2,5mm		UND 500
47	Cabo PP 1x2x4,0mm		UND 300
48	Cabo PP 1x2x6,0mm		UND 300
49	Cabo PP 1x3x1,5mm		UND 300
50	Cabo PP 1x3x1,0mm		UND 300
51	Cabo PP 1x3x2,5mm		UND 500
52	Cabo PP 1x3x4,0mm		UND 500
53	Cabo PP 1x3x6,0mm		UND 500
54	Caixa de Distribuição para 04 Disjuntor		UND 20
55	Caixa de Distribuição para 08 Disjuntor		UND 10
56	Caixa de Distribuição para 12 Disjuntor		UND 10
57	Caixa de Distribuição para 16 Disjuntor		UND 10
58	Caixa de Distribuição para 20 Disjuntor		UND 10
59	Caixa de Embalar 4x2		UND 1000
60	Caixa de Embalar 4x4		UND 300
61	Caixa de Inspeção p/ Aterramento Tipo Plástico		UND 100
62	Caixa de Medição Monofásica Padrão Energisa		UND 30
63	Caixa de Medição Trifásica Padrão Energisa		UND 20
64	Canaleta Sistema X 25mm		UND 400
65	Canaleta Sistema X 32mm		UND 100
66	Capacete Aba Total - Classe B - CA 3n5		UND 15
67	Chave de Iluminação 2x30		UND 6
68	Chave de Iluminação 2x60		UND 6
69	Chave Regulagem ISOLADA P/ 1900W 12mm		UND 4

70	Chave Teste	UND	40
71	Cinto Abdominal p/ Eletricista	UND	5
72	Cinto Paraquedista p/ Eletricista	UND	5
73	Condute Flexível 1" 100M	UND	10
74	Condute Flexível 3/4 100M	UND	50
75	Conector de Cunha Tipo I Cinza	UND	200
76	Conector de Cunha Tipo II Verde	UND	200
77	Conector de Cunha Tipo III Vermelho	UND	1000
78	Conector de Cunha Tipo IV Azul	UND	1000
79	Conector GTDU	UND	100
80	Conector Perfurante CPD 70	UND	1000
81	Conector Perfurante CPD 95	UND	200
82	Contactador 3TF 46	UND	3
83	Contactador 3TF 48	UND	3
84	Contactador 3TF 50	UND	3
85	Contactador 3TF 60	UND	3
86	Curva de 1 p/ Eletroduto	UND	50
87	Curva de 2 p/ Eletroduto	UND	30
88	Curva de 3/4 p/ Eletroduto	UND	50
89	Disjuntor Monofásico 10AMP	UND	50
90	Disjuntor Monofásico 125AMP	UND	50
91	Disjuntor Monofásico 20AMP	UND	50
92	Disjuntor Monofásico 25AMP	UND	50
93	Disjuntor Monofásico 30AMP	UND	50
94	Disjuntor Trifásico 100AMP	UND	20
95	Disjuntor Trifásico 10AMP	UND	20
96	Disjuntor Trifásico 125AMP	UND	10
97	Disjuntor Trifásico 15AMP	UND	20
98	Disjuntor Trifásico 175AMP	UND	10
99	Disjuntor Trifásico 25AMP	UND	20
100	Disjuntor Trifásico 30AMP	UND	20
101	Disjuntor Trifásico 40AMP	UND	20
102	Disjuntor Trifásico 50AMP	UND	20
103	Disjuntor Trifásico 60AMP	UND	10
104	Disjuntor Trifásico 70AMP	UND	10
105	Disjuntor Trifásico 90AMP	UND	10
106	Eletroduto de 1 1/2 Roscavel	UND	20
107	Eletroduto de 1 Roscavel	UND	60
108	Eletroduto de 3/4 Roscavel	UND	150
109	Escada Alumínio 7 Degraus	UND	4
110	Escada Alumínio 9 Degraus	UND	4
111	Escada Extensiva Fibra 7,20m	UND	2
112	Fita Alta Tensão 10m	UND	50
113	Fita Bandit 3/4 30m	UND	50
114	Fita de Alta Fusão	UND	30
115	Fita de Isolamento de Segurança	UND	30
116	Fita Isolante 20m	UND	500
117	Haste de Aterramento 1,5m	UND	50
118	Haste de Aterramento 2,4m	UND	50
119	Interruptor Duplo c/ Tomada Sistema X	UND	200
120	Interruptor Duplo de Embutir	UND	200
121	Interruptor Duplo de Embutir c/ Tomada	UND	100
122	Interruptor Duplo Sistema X	UND	200
123	Interruptor Paralelo Duplo de Embutir	UND	100
124	Interruptor Paralelo Simples de Embutir	UND	100
125	Interruptor Simples c/ Tomada Sistema X	UND	200
126	Interruptor Simples de Embutir	UND	200
127	Interruptor Simples de Embutir c/ Tomada	UND	200
128	Interruptor Simples Sistema X	UND	200
129	Interruptor Triplo de Embutir	UND	100
130	Interruptor Triplo Sistema X	UND	100
131	Isolador Epoxi 3/4	UND	100
132	Isoladores Tipo Roldana	UND	50
133	Isolante Epoxi 1 1/2	UND	100
134	Jogo de Chaves Fendas Isolada	UND	10
135	Jogo de Chaves Phillips Isolada	UND	10
136	Lâmpada Eletrônica 20W	UND	200
137	Lâmpada Led 10W	UND	600
138	Lâmpada Led 15W	UND	600
139	Lâmpada Led 20W	UND	600
140	Lâmpada Led 20w Tubular	UND	400
141	Lâmpada Led 25w	UND	200
142	Lâmpada Led 30w	UND	600
143	Lâmpada Led 40w	UND	600
144	Lâmpada Led 25w Tubular	UND	400
145	Lâmpada Led 60w	UND	150
146	Lâmpada Vapor de Sódio 250W	UND	300
147	Lâmpada Vapor de Sódio 400W	UND	300
148	Lâmpada Vapor de Sódio 70W	UND	1000
149	Lâmpada Vapor Metálico 250W	UND	200
150	Lâmpada Vapor Metálica 400W	UND	200
151	Luminária Dupla p/ Lâmpada 20w	UND	100
152	Luminária Dupla p/ Lâmpada 40w	UND	200
153	Luminária Fibra E-27	UND	500
154	Luminária Fibra E-40	UND	200
155	Luminária Simples p/ Lâmpada 20w	UND	100
156	Luminária Simples p/ Lâmpada 40w	UND	100
157	Luva de Cobertura de Baixa Tensão - CA 25387	UND	20
158	Luva Isolante de Baixa Tensão até 1.000V - CA 29.775	UND	20

159	Montão com 2 Gornes		UND	1
160	Montão com 3 Gornes		UND	1
161	Oculos com antiembagante - CA 13.077		UND	20
162	Para Raio Polimerico 15KV		UND	15
163	Parafuso cabeça quadrada 16x200m		UND	700
164	Parafuso cabeça quadrada 16x300m		UND	300
165	Parafuso N° 10		UND	1000
166	Parafuso N° 6		UND	1000
167	Parafuso N° 7		UND	1000
168	Parafuso N° 8		UND	1000
169	Parafuso N° 9		UND	1000
170	Plafon Simples		UND	600
171	Poste Circular Concreto 300/12		UND	10
172	Poste Circular Concreto 300/9		UND	10
173	Poste Concreto Duplo T 10/150		UND	10
174	Poste Concreto Duplo T 10/300		UND	10
175	Poste Concreto Duplo T 11/300		UND	2
176	Poste Concreto Duplo T 7/150		UND	10
177	Poste Concreto Duplo T 8/150		UND	5
178	Poste Concreto Duplo T 8/300		UND	5
179	Poste Concreto Duplo T 9/150		UND	10
180	Poste Concreto Duplo T 9/300		UND	10
181	Presilha p. Fia de Aço (Fecho)		UND	300
182	Quadro Comando 30x40		UND	5
183	Quadro Comando 50x60		UND	5
184	Quadro Comando 60x100		UND	5
185	Quadro Comando 60x80		UND	5
186	Quadro de Medição CM-11 Metálico		UND	2
187	Quadro de Medição CM-7 Metálico		UND	2
188	Reator Vapor de Sódio 250W Ext.		UND	300
189	Reator Vapor de Sódio 400W Ext.		UND	150
190	Reator Vapor de Sódio 70W Ext.		UND	1000
191	Reator Vapor Metálico 1.000W Ext.		UND	10
192	Reator Vapor Metálico 250W Ext.		UND	300
193	Reator Vapor Metálico 400W Ext.		UND	300
194	Refletor de Led 100W		UND	20
195	Refletor de Led 150W		UND	20
196	Refletor de Led 200W		UND	20
197	Relé Falta de Fase		UND	20
198	Relé Fotoeletrico NA		UND	30
199	Relé Fotoeletrico NF		UND	1000
200	Suporte p/ Lampada (Rabicho)		UND	500
201	Tala/urte de Posicionamento com Ajustador		UND	5
202	Tampa Cega 4x2		UND	50
203	Tampa Cega 4x4		UND	50
204	Terminal de Pressão 10mm		UND	50
205	Terminal de Pressão 16mm		UND	50
206	Terminal de Pressão 6mm		UND	50
207	Tomada Dupla de Embutir		UND	100
208	Tomada Simples de Embutir		UND	200
209	Tomada Sistema X Duplo		UND	50
210	Tomada Sistema X Simples		UND	100
211	Tomada Tripla de Embutir		UND	50
212	Tirilo p. Disjuntores		UND	10
Total do Lote 1			RR9.987,05	
2 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CONECTOR APACTINHO T2		UND	240
2	CONECTOR APACTINHO T1		UND	240
3	CONECTOR APACTINHO T3		UND	240
4	FITA ALTA FUSÃO 5M		UND	4992
5	ISOLADOR PORCELANA		UND	180
6	ARMAÇÃO SECUNDARIA		UND	180
7	HASTER DE ATERRAMENTO 3/4 M		UND	72
8	DISJUNTOR 40A MONOFASICO		UND	120
9	DISJUNTOR 40A TRIFASICO		UND	120
10	DISJUNTOR 50A MONOFASICO		UND	120
11	DISJUNTOR 50A TRIFASICO		UND	120
12	DISJUNTOR 60A MONOFASICO		UND	120
13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4		UND	1200
14	SOQUETE PORCELANA E-27		UND	2500
15	PARAFUSO OLHAL 16X400 MM		UND	480
16	LUMINARIA ABERTA E-27		UND	600
17	LAMPADA LED 9W		UND	300
18	BRAÇOS GALVANIZADOS 1,00 MT		UND	100
19	BRAÇOS GALVANIZADOS 1,50 MT		UND	300
20	BRAÇOS GALVANIZADO 2,00 MT		UND	400
21	BRAÇO GALVANIZADO 3,00 MT		UND	300
22	BASE PARA RELE FOTOELETRICO		UND	3000
23	CABO FIO FLEX 1,50MM		UND	3000
24	CABO FIO FLEX 10,00MM		UND	1500
25	CABO FIO FLEX 2,50MM		UND	5000
26	CABO FIO FLEX 4,00MM		UND	3000
27	CABO FIO FLEX 6,00MM		UND	2000
28	CABO FIO FLEX PP 2,00X1,50MM		UND	1800
29	CABO FIO FLEX PP 2,00X2,50MM		UND	1900
30	CABO MULTIFLEXADO 16MM		UND	2500
31	CABO FIO BIFASICO 25MM		UND	800

32	CABO TRIFÁSICO	UND	400
33	CONECTOR PERFORATE 25MM	UND	3000
34	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM X 20M	UND	600
35	LAMPADA 50W LED	UND	720
36	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	UND	200
37	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	UND	150
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150w	UND	200
39	PARAFUSO MAQUINA 16X400 MM	UND	1000
40	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM	UND	1000
41	PARAFUSO MAQUINA 16X300MM	UND	1200
Total do Lote 2			444.955,92

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00032/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: A K P SERVICOS LTDA.

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Valor: R\$ 1.334.942,97

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã-PB; 22 de Abril de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página

3078

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:44E908A1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA****TERMO DE REFERÊNCIA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024**

A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas acompanhado das devidas amostras de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PADRONIZADO SAMU DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Abril de 2024, nos horários e endereços indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PADRONIZADO SAMU DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA**2.1.Para a contratação:**

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE UNIFORME PADRONIZADO SAMU DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Venho, por meio desta, justificar a necessidade de abertura de procedimento de dispensa de licitação regida pela Lei 14.133/2021, visando à aquisição de uniformes padronizados para o SAMU, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida. A presente dispensa se mostra como a melhor solução diante da urgência e da singularidade da demanda, garantindo a eficiência e a celeridade na aquisição dos uniformes. A contratação dos uniformes padronizados para o SAMU se faz necessária para garantir a identificação e a segurança dos profissionais que atuam no atendimento pré-hospitalar móvel, além de contribuir para a padronização e a qualidade dos serviços prestados à população de Aparecida. Ressalta-se que a falta de uniformização pode gerar confusão no reconhecimento dos profissionais em situações de emergência, prejudicando a eficácia dos atendimentos. A entrega dos uniformes padronizados para o SAMU deve ocorrer em um prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a solicitação, conforme a Lei 14.133/2021, o que reforça a necessidade de agilidade na contratação, considerando a urgência em garantir a segurança e a identificação dos profissionais que atuam nesse serviço essencial à comunidade. Diante do exposto, considerando a urgência, a singularidade da demanda e a garantia da segurança e da qualidade no atendimento prestado pelo SAMU, solicito a abertura do procedimento de dispensa de licitação para a aquisição dos uniformes padronizados, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Macação modelo gola padre, confeccionado em brim policôtom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde; com fechamento em zíper tratorado, medindo 70 cm de altura com cobertura medindo 5 cm, com mangas longas; logomarca do SAMU-192 bordada nas costas com aplicação em pet medindo 172 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro do SAMU-192 bordado com medição de 6 cm de altura x 9 cm de largura, na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm de altura x 5 cm de largura. Na parte superior da manga direita, consta aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal, do lado do peito esquerdo, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm de altura x 5 cm de largura, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas duas mangas, na altura do cotovelo, constam, abaixo da fita refletiva, dois versos em tricolime 100% algodão nas cores vermelho e laranja, medindo 1 cm de largura no sentido vertical. Punhos com fechamento e ajuste em velcro na cor preta medindo 5 cm de largura. Sinalização em aplicação de fita Scotch-lite medindo 5 cm, na região central e frontal do tórax, duas fitas paralelas nas costas no sentido vertical, com altura de 40 cm, aplicação nas mangas e aplicação nas pernas. A manga esquerda, contém bandeira do PARAÍBA E DO BRASIL bordada em ponto cheio (6 cm de largura x 4 cm de	und	30